

**RESOLUÇÃO DA COORDENAÇÃO GERAL DO SINASEFE/SEÇÃO IFES Nº
001/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 001/2019, DE 28 DE JANEIRO DE 2019 - ANEXO I			
TABELA DE REFERÊNCIA PARA RESSARCIMENTO DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL			
SEDE (Vitória)	Distância: Ida + Volta [km]	1 litro / 10 km	Valor Estimado R\$ 5,00 / 10 km
Campus			
Aracruz	084 x 2 = 168	16,8 ℓ	R\$ 84,00
Barra de São Francisco	251 x 2 = 502	50,2 ℓ	R\$ 251,00
Cachoeiro	149 x 2 = 298	29,2 ℓ	R\$ 146,00
Centro Serrano	084 x 2 = 168	16,8 ℓ	R\$ 84,00
Colatina	136 x 2 = 272	27,2 ℓ	R\$ 136,00
Guarapari	054 x 2 = 108	10,8 ℓ	R\$ 54,00
Ibatiba	166 x 2 = 332	33,2 ℓ	R\$ 166,00
Linhares	138 x 2 = 276	27,6 ℓ	R\$ 138,00
Montanha	335 x 2 = 670	67,0 ℓ	R\$ 335,00
Nova Venécia	259 x 2 = 518	51,8 ℓ	R\$ 259,00
Piúma	097 x 2 = 194	19,4 ℓ	R\$ 97,00
São Mateus	222 x 2 = 444	44,4 ℓ	R\$ 222,00
Venda Nova	104 x 2 = 208	20,8 ℓ	R\$ 104,00